

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA		
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA PARAÍBA - CEDCA/PB-2018		
Local: Casa dos Conselhos Estadual da Paraíba	Data: 15/01/2019	Hora: 08h30
Pauta:		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Leitura e aprovação das atas anteriores. 2. Aprovação do calendário de reuniões Ordinárias para 2019. 3. Apresentação do Relatório 2018. 4. Rever representações das Comissões-permanentes e temporárias. 5. Apresentação das Comissões – Encontro Estadual de Adolescentes. 6. Rever pontos de pauta da reunião de novembro/2018. 7. Informes. 		

ATA DECLARATÓRIA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, as 08h30 na Casa dos Conselhos Estadual da Paraíba, ocorreu à reunião Ordinária, onde estavam presentes a Conselheira Presidente **Josiana Francisca da Silva** representante da **Irmãs de Padre Mazza**, a Conselheira vice-Presidente **Maria Madalena Pessoa Dias** representante da **SEDH**, a Conselheira **Wênia Martins Lisbôa** representante da **SEDH**, a Conselheira **Érica Renata Chaves de Araújo** representante da **FUNDAC**, o Conselheiro **Antonio Manoel da Silva Neto** representante da **SEC. EDUCAÇÃO**, a Conselheira **Gabriela Felismino de Andrade** representante do **CEFEC**, a Conselheira **Joana Maria Freitas** representante do **CENTRO DOM HÉLDER CÂMARA**, a Conselheira **Maria do Socorro Araújo de Carvalho Sá** representante do **MNMMR-PB**, a Conselheira titular **Shirley Felizardo Araripe** representante da **Associação Pestalozzi**, a Conselheira suplente **Fernanda Fernandes Soares** representante da **Associação Pestalozzi**, a Conselheira **Célia Domiciano D. Montenegro** representante da **ABFB**, a Técnica **Lhays Martinna Pinto Pereira do CEDCA/PB** e a Técnica **Jardiene Barbalho de Lima Santos do CEDCA/PB**. Visto a presença de quórum suficiente, a Conselheira Presidente **Josiana Francisca** iniciou a reunião desejando boas vindas e solicitou que todos os Conselheiros se apresentassem visto as alterações de assento no colegiado. Após apresentação, a Conselheira Presidente **Josiana Francisca** realizou a leitura dos pontos de pauta e, solicitou que a Técnica **Lhays** seguisse com a leitura da ata referente a Novembro/2018. Assim, terminada a leitura, o colegiado sugeriu alterações e o Conselheiro **Antonio** sugeriu alterações na estrutura da ata, visto que foi informado pela



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

Conselheira Presidente **Josiana Francisca** que as atas do ano de 2019 serão incluídas mensalmente no portal da transparência do Estado da Paraíba. Seguidamente, a convidada **Andrezza Ribeiro** representando a Coordenação SINASE (SEDH), solicitou ponto de pauta e o colegiado deliberou que o ponto será incluído nos informes conforme andamento da Reunião. Por vez, a Conselheira Presidente **Josiana Francisca** teceu elogios ao colegiado pela participação e atuação e solicitou que o colegiado votasse a proposta de reuniões ordinárias do Conselho para permanecer até o mês de novembro, tendo em vista, que as atividades do mês de dezembro são para conclusão de relatórios e processos. Aprovada a demanda, no ponto de pauta acerca do relatório de 2018, a Conselheira Presidente **Josiana Francisca** solicitou a leitura do relatório, ao qual a Conselheira **Érica Renata** realizou a leitura e solicitou alterações. Por vez, a Conselheira **Socorro Carvalho** colocou que o relatório deve ser apresentado no início da gestão. Em resposta, a Conselheira Presidente **Josiana Francisca** esclareceu que o relatório apresentado foi solicitado a equipe técnica pela SEDH e que o relatório da gestão será produzido e apresentado quando a Gestão se encerrar. Concluída a discursão, o colegiado deliberou alteração na ordem de debate dos pontos de pauta. Sendo assim, discutiu-se a apresentação das Comissões – Encontro Estadual de Adolescentes e a Conselheira **Socorro Carvalho** realizou a leitura do relatório do Encontro e, por vez, o colegiado solicitou alterações, e que deverá constar a nomenclatura CEAPETI. Posteriormente, a Conselheira Presidente **Josiana Francisca** teceu considerações sobre o Encontro e disse ter sido uma atividade positiva, visto a participação efetiva dos adolescentes no planejamento e no desenvolvimento das atividades e, aproveitou para destacar que esses encontros não podem mais acontecer em dezembro devido ao fechamento dos recursos. Ainda assim, informou que nesse Encontro foram retiradas duas Comissões, mas apenas uma é de responsabilidade do CEDCA/PB e a outra de responsabilidade do FEPETI, que nesse sentido o CEDCA encaminhará os nomes e contatos para articulação da entidade. No próximo ponto de pauta sobre as Comissões do CEDCA/PB-Permanentes e temporárias, a Conselheira Presidente **Josiana Francisca** apresentou as Comissões e solicitou que o colegiado pudesse redefinir os membros e a quantidade inicialmente pelas Comissões permanentes. Assim o colegiado votou e deliberou que a Comissão possa ser composta por seis (6) Conselheiros(as). Em seguida, o Conselheiro **Antonio** sugeriu que, conforme cita o regimento interno, o CEDCA/PB verificasse as Instituições que não estão comparecendo nas reuniões e nas atividades do Conselho e informá-las para que haja a substituição dos Conselheiros(as). Desta forma, ficou deliberado que composição das **Comissões permanentes** serão: **COMISSÃO FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO**- Maria do socorro Araújo de Cravalho



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

Sá, José Adailton Gomes Gonçalves, Célia Domiciano Dantas Montenegro, membro da Sec. De Planejamento (a definir), Maria Madalena Pessoa Dias e membro do Legislativo (a definir).

COMISSÃO JURÍDICO SOCIAL- Josiana Francisca da Silva, Jenete Monteiro Fernandes, Gabriela Felismino de Andrade, membro da Sec. Turismo (a definir), Wênia Martins Lisboa e membro da Sec. de Segurança (a definir). **COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**- Antonio Manoel da Silva Neto, membro da Sec. de Juventude (a definir), Érica Renata Chaves de Araújo, Shirley Felizardo Araripe, Márcio Costa dos Santos e Joana Maria Freitas. E as *Comissões temporárias* serão: **COMISSÃO MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS**- Érica Renata Chaves de

Araújo e Maria do Socorro Dias Nascimento. **COMISSÃO ENFRENTAMENTO AO**

TRABALHO INFANTIL(PLANO)- Josiana Francisca da Silva e Antonio Manoel Neto.

COMISSÃO VIOLÊNCIA SEXUAL (PLANO)- Rachel Gonçalves de Holanda e Irene Marinheiro Jerônimo. **COMISSÃO CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA**

(PLANO)- Priscilla Gomes de Araújo e Naldimara Ferreira. **COMISSÃO CONSELHO**

GESTOR DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AOS ADOLESCENTES

AMEACADOS DE MORTE-CONGEST- Priscilla Gomes de Araújo e Célia Domiciano Dantas

Montenegro. **COMISSÃO DE ADOLESCENTES**- Gabriela Felismino de Andrade, Maria do

Socorro Araújo de Carvalho Sá, Josiana Francisca da Silva e Shirley Felizardo Araripe.

COMISSÃO PLANO DE SEGURANÇA SISTEMA SOCIOEDUCATIVO- Josiana Francisca

da Silva e Maria Madalena Pessoa Dias. **COMISSÃO FEPETI**- Josiana Francisca da Silva e

Antonio Manoel Neto. **COMISSÃO ESCOLA DE CONSELHOS**- Márcio Costa dos Santos,

Célia Domiciano Dantas Montenegro, Fernanda Fernandes Soares e Joana Maria Freitas. No tocante

a reunião destas Comissões, o colegiado deliberou que serão realizadas no mesmo dia da Reunião

Ordinária, sendo a reunião das Comissões no turno da manhã e a Reunião Ordinária no turno da

tarde. Por vez, a Conselheira **Érica Renata**, afirmou que o CEDCA está cometendo o mesmo erro

que a Comissão SINASE, disse que medida socioeducativa é composta por meio aberto e fechado.

Em seguida, no próximo ponto de pauta, a Conselheira **Socorro Carvalho** falou sobre a pauta

anterior da Comissão SINASE e disse que a proposta da Comissão precisa ser deliberada sobre a

alteração da resolução de 2015 e afirmou que os pontos solicitados para serem alterados perpassam

na alteração dessa resolução e com a mudança dos membros embora mantenha as instituições e,

acrescentar a representação de adolescentes de medidas Socioeducativa o meio aberto e fechado e

um adolescente que represente o CEDCA. Assim, ficou deliberado no colegiado que a demanda seja

repassada para a Comissão Jurídica analisar a proposta e apresentar a resolução para apreciação do

colegiado na próxima reunião Ordinária. Após aprovação, **Andrezza Ribeiro** (Coordenadoria



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

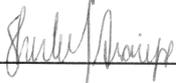
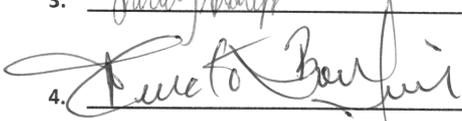
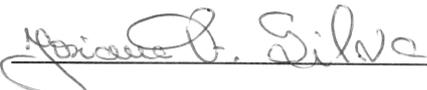
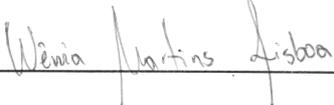
Sinase) falou sobre as fragilidades dos Conselhos Municipais, visto nas oficinas realizadas e colocou que a cobrança também partiu do CAOP do Ministério Público inclusive com prazo para que os municípios dessem retorno com a elaboração dos Planos municipais e, então solicitou o suporte do CEDCA para enviar um Ofício circular para fortalecer a fala e que esse instrumento seja unificado com colaboração do Ministério Público e do CEDCA/PB. Assim, solicitou que esse ponto seja incluído na pauta de fevereiro/2019 para amadurecer a ideia. Com isso, o colegiado aprova a solicitação de incluir ponto de pauta na próxima reunião Ordinária do Conselho. Findada a discussão, a Conselheira Presidente **Josiana Francisca** solicitou ao colegiado que deliberasse sobre a extensão dos prazos para realização das Conferências, tendo em vista, que alguns municípios não cumpriram os prazos de realização e entrega de relatórios. Desta forma, definiu-se que para os municípios que realizarem as Conferências até dia 31 de janeiro de 2019, deverá entregar os relatórios até dia 10 de fevereiro de 2019. Ainda assim, a Comissão de Conferência definiu que se reunirá dia 29 de janeiro de 2019 para monitoramento dos processos de conferência. Concluída a discussão, a Técnica Lhays, informou ao colegiado que a equipe técnica esta recebendo demandas dos municípios sobre a orientação das Eleições do Conselho Tutelar e, solicita que a comissão competente possa elaborar uma pasta de documentos que possam oferecer suporte na orientação ou uma cartilha de orientação. Logo, a Conselheira **Socorro Carvalho** destacou que sobre essa demanda que deve ser pego as orientações e legislações nacionais encaminhar para os CMDCA's. A conselheira Presidente **Josiana Francisca** afirmou como encaminhamento, o envio do material que orienta as eleições do Conselho Tutelar para os municípios e, afirmou também que é preciso realizar um encontro em Março de 2019 com os Presidentes dos Conselhos Municipais para repassar o caderno de orientação. Posteriormente, a Conselheira Presidente **Josiana Francisca**, relatou um breve histórico da demanda da FUNDAC em registrar as unidades de socioeducação e, afirmou que é importante ser prioridade no Conselho para resolver a demanda. Com isso, a Conselheira **Socorro Carvalho**, sugeriu que o Conselho elabore um formulário de cadastro e envie para a FUNDAC para preenchimento, pois afirmou que a Lei SINASE afirma que tem que ser cadastrados a nível Estadual os Programas e Serviços. Em resposta, a Conselheira **Célia** sugeriu a criação da resolução com base na legislação contendo os documentos necessários para que haja legalidade. E logo após, que seja emitido um numero de inscrição e o tempo de validade de quatro anos e que a cada dois anos seja acompanhados e fiscalizados. A conselheira **Érica Renata** afirmou que já foi encaminhado para o CEDCA e para o CMDCA o modelo em 2018 e que não pode protelar mais. A Conselheira **Maria Madalena** afirmou que enquanto Conselho é preciso assumir a meia culpa e que é preciso encaminhar. Por fim, o colegiado delibera que irá realizar o registro da



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

Assim sendo, eu Lhays Martinna Pinto Pereira lavro a presente ata que será assinada por todos os presentes.

LISTA DE PRESENTES: ASSINATURA/ENTIDADE

1.  - ABFB
2.  - EM 8 março
3.  - Instituto Juvenil
4.  - CEJAO.
5.  - Ass. Irmãs P. M. 229
6.  - SEECT/PB
7.  - SEDH/PB
8. _____ - _____
9. _____ - _____
10. _____ - _____
11. _____ - _____
12. _____ - _____



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

- 13. _____ - _____.
- 14. _____ - _____.
- 15. _____ - _____.
- 16. _____ - _____.
- 17. _____ - _____.
- 18. _____ - _____.
- 19. _____ - _____.
- 20. _____ - _____.
- 21. _____ - _____.
- 22. _____ - _____.

CONVIDADOS E TÉCNICOS:

- Ana Patrícia Romão - Escola de Conceição
- _____ - _____.
- _____ - _____.
- _____ - _____.
- _____ - _____.
- _____ - _____.
- _____ - _____.
- _____ - _____.
- _____ - _____.

